CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Munic pa:

Santa Pé do Sul

Estado de São Paulo

APROVADO

em Sessão de



MOÇÃO Nº

015/2010

2 8 SET 2010

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as

formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo, sobre a implantação do **PRÓ-FUNCIONÁRIO** – Programa dos Funcionários Administrativos da Educação no Estado de São Paulo.

O objetivo do programa é desenvolver estruturas promotoras da valorização dos funcionários da educação, visando contribuir para reverter à dívida histórica do Estado brasileiro para com o segmento de funcionários da educação.

Existe a necessidade de rever os conceitos e concepções para que os servidores sejam ainda mais valorizados e profissionalizados de acordo com suas responsabilidades e funções. Com a valorização específica, será possível cobrar mais qualidade, eficiência e profissionalismo além de estimular e motivar os funcionários a exercerem o seu papel.

Sendo assim, podemos afirmar que com a implantação do PRÓ-FUNCIONARIO, a escola deixará de ser apenas um espaço onde se ensina, para assumir o papel de agência educadora.

Salientamos, ainda, que tal iniciativa será de fundamental importância para que os profissionais tenham o devido reconhecimento e a capacitação necessária para que possamos ter uma Educação Pública do Estado de São Paulo de qualidade e cumpra sua função de transformação social.

Que cópia da presente Moção de Apoio seja encaminhada ao Senhor Paulo Renato de Costa Souza - Secretário Estadual de Educação, ao Senhor José Antônio Barros Munhoz - Presidente da Assembléia do Estado e ao Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo.

